



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


REQUERIMENTO Nº 015/89

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, Art. 65 inciso II, requerem de V. EX^ª., após ouvido o Plenário, uma licença de 20 (vinte) dias, para desempenhar trabalhos culturais na região do Veneto no Norte da Itália. Serão visitadas Igrejas, Museus, Câmaras de comércio, Prefeituras, Câmara de Vereadores, Associação de Imigrantes, jardins, Parques, Cantinas de vinho, Indústrias, Faculdades, pontos turísticos e históricos.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1989


ALCIDES MINETI - Vereador


NELSON MINETI - Vereador